



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 66/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros para comporem **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, em conformidade com a Lei nº 5.398, de 18 de outubro de 2017.

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Adriana Borella Camera	Valdecir Filipi	AMIS
Simone Busnello Durante	Edivane Ferro	ASCAR/EMATER
Claci Teresinha Cansi	Norma Reginato	Associação Marauense de Cultura Italiana Coral Santa Cecília
Jaise Poletto Santos	Jair Poletto Lopes	OAB
Juçara da Rosa Isele	Silviane Poma Teixeira	ABESFA
Helio Rissardo	Catarina Bordin	Representante dos idosos
Luiz Henrique Lima Gomes	Manuela Zanchin	Secretaria de Administração
Nair de Moraes Arruda	Aline Poloni	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Neusa Andreis	Grasiela da Silva Fernandes	Secretaria de Habitação
Andreia Favaron	Marlova Zilli Sampaio	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
Cindia Nara Vanin	Jane Chimento	Secretaria de Educação
Bruna Lopes de Oliveira	Juliana Zonta Tramontina	Lazer e Convivência
Sandra Fabiani	Gabriela Henning Bordignon	APAE
Adriana Pessini	Rosane Scortegagna	Secretaria de Saúde
Antônio Borella De Conto	Anildo Girardi	Paroquia Cristo Rei

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão

mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 37/2024, de 10 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE:

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 67/2024, DE 27 de junho DE 2024.

Nomeia a Senhora Rosicler Picolli Diehl e a Senhora Aline Patrícia Costa Lima membras do Conselho Municipal de Assistência Social.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEIA** a Senhora **Rosicler Picolli Diehl**, representante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com a Lei nº 5.684, de 13 de março de 2020.

Art. 2º. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora **Aline Patrícia Costa Lima**.

Art. 3º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 54/2023, de 19 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração